



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA A  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 48.626/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA REGINA OLIVEIRA PADILHA, Matrícula nº 82595, MERENDEIRA**, por 15 (quinze) dias, a contar de 13 de dezembro de 2024, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de dezembro de 2024;

Capão da Canoa, 13 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.